



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002329 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 008/2021
De 12 de janeiro de 2021

Concede Verba de Representação e dá outras providências correlatas.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA/SE, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de representação ao servidor (a) abaixo relacionado:

NOME	CPF	REF. (%)
LEONARDO MENEZES SANTOS	023.384.275-64	100

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 12 de janeiro de 2021.


GLEISON PARENTE PEREIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 12/01/2021 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município de Itabaiana/SE, art. 79 da Constituição Municipal.

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br